



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.038, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, o Sr. **THIAGO DOURADO**, portador do RG nº 42.982.684-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**MOTORISTA-A**”, com vencimentos fixados na Referência “4”, Padrão “1”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu o Sr. **THIAGO DOURADO**, portador do RG nº 42.982.684-9 SSP/SP.

Nomeado pela Portaria nº 8.038, datada de 11 de janeiro de 2022, para o cargo de “**MOTORISTA-A**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Thiago Dourado
Empossado

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021 - PREGÃO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: FERNANDA GOMES FERREIRA VIEIRA
27157169827

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTES A ATIVIDADE DE ORIENTADOR SOCIAL, VISANDO AENDIMENTO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.611,84 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010104 010402 082440018
2027 339039000 05 02 01.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022. VIGÊNCIA: 12 meses - Prefeito Municipal - JAIR CÉSAR NATTES -

Cardoso, 11 de janeiro de 2022.

Maria Ercília G. F. D. Pozzetti

Escrituraria